



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 101/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa os Juízes do Trabalho Substitutos André Luiz Marques Cunha Junior, no período de 20-3 a 9-4-2023, e Igo Zany Nunes Corrêa, no período de 17-4 a 1-5-2023, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 20-3-2023 a 8-4-2023 (fls. 1-2);

CONSIDERANDO o cronograma de atividades da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Parintins/AM, com audiências programadas para o período de 9 a 15-4-2023, nos municípios de Maués/AM e Barreirinhas/AM, e que o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa informou não ser possível participar das aludidas ações neste período;

CONSIDERANDO a participação, em 2022, do Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, nas ações da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO que o Magistrado, contactado pela Secretaria da Corregedoria Regional, via telefone, manifestou interesse em responder pela Vara do Trabalho de Parintins/AM e participar das audiências programadas para o período de 9 a 15-4-2023, nos municípios de Maués/AM e Barreirinhas/AM;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11º Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz E.M.B.R., nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Pleno nos autos da Matéria Administrativa nº 148/2022;





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas Resolução Administrativa n° 101/2023

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo DP-3831/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 64/2023/SCR) que designa para responder de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

- I ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, no período de 20-3 a 9-4-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus;
- II IGO ZANY NUNES CORRÊA, no período de 17-4 a 1º-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região